



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 21052.007038/2019-96

CONTRATO Nº 34/2020

Conforme disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Item 20 do Termo de Referência nº 88/2019 – Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 33/2019, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, a Repactuação dos preços praticados no Contrato nº 34/2020, com base na homologação da **Convenção Coletiva de Trabalho 2025**, nº de registro no MTE SP002003/2025, firmada pelo SIEMACO-SP - SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA DE SP, com vigência no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, e o **reajuste pelo índice acumulado (IPCA)** dos últimos 12 meses, da ordem de 5,057630% no preço dos uniformes.

Em decorrência destas alterações, temos 3 (três) momentos distintos que seguem aqui celebrados:

Momento 1: Repactuação CCT

A partir de **01/01/2025**, mediante a homologação da CCT, o valor mensal do contrato passou para **R\$ 16.890,74** (dezesseis mil oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) gerando uma diferença mensal, em relação ao valor vigente atualmente, de R\$ 880,72 (oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) e total de **R\$ 1.761,44** (um mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) referente ao período de **janeiro/fevereiro 2025**.

Memória de cálculo:

$R\$ 880,72 \times 2 \text{ meses (jan - fev) } = \text{Valor total de R\$ } \mathbf{1.761,44}$

Momento 2: Reajuste IPCA

A partir de **01/03/2025**, com o reajuste IPCA aplicado aos insumos e a repactuação supracitada, o valor mensal do contrato passou para **R\$ 16.895,45** (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), apurando-se a diferença mensal, em relação ao valor vigente atualmente, de **R\$ 885,45 (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** e total de **R\$ 2.656,29 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, referente ao período de **01/03/2025 a 31/05/2025**.

Memória de cálculo:

R\$ 885,45 x 3 meses (mar a mai) = Valor total de R\$ 2.656,29

Momento 3: Prorrogação da vigência contratual excepcional;

A partir de **01/06/2024** inicia-se a nova vigência excepcional do contrato nº 34/2020 por mais 6 (seis) meses, mediante a celebração do 5º Termo Aditivo que abrangerá o período de **01/06/2024 a 30/11/2025**, com valor contratual mensal de **R\$ 16.895,45** (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), apurando-se então uma **diferença mensal em relação ao valor atual vigente no valor de R\$ 885,45 (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** e total de **R\$ 5.312,58 (cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)**, referente ao período de **junho a novembro/2025**.

Memória de cálculo:

R\$ 885,45 x 6 meses (jun a nov) = Valor total de R\$ 5.312,58

Haverá ainda valor retroativo devido à empresa, conforme diferenças acima discriminadas, que serão pagas à empresa oportunamente, por meio de emissão de NF específica que contemplará as diferenças entre os valores faturados e os novos valores aqui celebrados.

A partir da medição de maio de 2025 o contrato já será faturado com os valores atualizados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, na categoria de Secretário Executivo (CBO 2523-05), em regime de dedicação exclusiva, nas dependências da Estação Quarentenária de Cananéia/SP.	R\$ 16.895,45
		R\$ 16.895,45

Este Termo de Apostilamento em nada fere os termos do Contrato.



Documento assinado digitalmente
CAMILA SERVA PEREIRA
Data: 19/05/2025 15:28:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Campinas/SP, ____ de maio de 2025.

CONTRATANTE CAMILA SERVA PEREIRA Auditora Fiscal Federal Agropecuária Coordenadora do LFDA-SP	CONTRATADA RONALDO BENKENDORF:75125684 953 RONALDO BENKENDORF Sócio Majoritário
---	--

Assinado de forma digital por
RONALDO
BENKENDORF:75125684953
Dados: 2025.05.20 15:45:30 -03'00'

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DO 9º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O COORDENADOR DO 9. SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 9. SIPOA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o art. 26, §4., da Lei n. 9.784/1999, considerando que se trata de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o interessado abaixo relacionado a comparecer, pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, à Coordenação Regional do 9. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 9. SIPOA, localizada na Rua João Grumiche, n. 117, Bloco J, Kobrasol, São José, SC, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, para tomar conhecimento do seguinte Termo de Julgamento, referente a infração ao Decreto n. 9.013/2017: 66 - BMG ALIMENTOS LTDA., CNPJ 10.969.381/0001-75 - Termo de Julgamento em Segunda Instância Nº 639/DIPOA/2024, de 09/10/2024. Processo 21050.003003/2019-06. Após a publicação deste Edital de Intimação, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo, a ciência restará configurada e o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

São José/SC, 26 de maio de 2025.
MOACIR GASPAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2025 - UASG 130058

Número do Contrato: 19/2024.
Nº Processo: 21181.001544/2023-82.
Pregão. Nº 90094/2024. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 39.969.360/0001-31 - WS ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de item na lista de material, correspondente a 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento), conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.170.028,64. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2025).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 130016

Número do Contrato: 6/2024.
Nº Processo: 21002.000146/2024-91.
Dispensa. Nº 90004/2024. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PE. Contratado: 16.619.765/0001-44 - ONLINE TELECOM LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2024 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/06/2025 a 05/06/2026 nos termos dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021; e reajustar o valor do contrato nº 06/2024, em decorrência do índice de reajuste ipca (ibge) de abril/24 a março/25, conforme cláusula sétima do contrato.. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.985,89. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2025).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 130102

Número do Contrato: 34/2020.
Nº Processo: 21052.007038/2019-96.
Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Conforme disposto no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/1993 e item 20 do termo de referência nº 88/2019 - anexo i do edital de licitação pregão eletrônico nº 33/2019, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, a repactuação dos preços praticados no contrato nº 34/2020, com base na homologação da convenção coletiva de trabalho 2025, nº de registro no mte sp002003/2025, firmada pelo siemaco-sp - sindicato trabalhadores empresas prestacao de servicos de asseio e conservacao e limpeza urbana de sp, com vigência no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, e o reajuste pelo ipca do período de março/2024 a fevereiro/2025, na ordem de 5,057630%, aplicado sobre o valor dos uniformes. em decorrência destas alterações, temos 3 (três) momentos distintos que seguem aqui celebrados:
momento 1: repactuação cct
a partir de 01/01/2025, mediante a homologação da cct, o valor mensal do contrato passou para r\$ 16.890,74 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) gerando uma diferença mensal, em relação ao valor vigente atualmente, de r\$ 880,72 (oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) e total de r\$ 1.761,44 (um mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) referente ao período de janeiro/fevereiro 2025.
memória de cálculo:
r\$ 880,72 x 2 meses (jan - fev) = valor total de r\$ 1.761,44
momento 2: reajuste ipca
a partir de 01/03/2025, com o reajuste ipca aplicado aos insumos e a repactuação supracitada, o valor mensal do contrato passou para r\$ 16.895,45 (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), apurando-se a diferença mensal, em relação ao valor vigente atualmente, de r\$ 885,45 (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e total de r\$ 2.656,29 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente ao período de 01/03/2025 a 31/05/2025.
memória de cálculo:
r\$ 885,45 x 3 meses (mar a mai) = valor total de r\$ 2.656,29
momento 3: prorrogação da vigência contratual excepcional;
a partir de 01/06/2024 inicia-se a nova vigência excepcional do contrato nº 34/2020 por mais 6 (seis) meses, mediante a celebração do 5º termo aditivo que abrangerá o período de 01/06/20245 a 30/11/2025, com valor contratual mensal de r\$ 16.895,45 (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), apurando-se então uma diferença mensal em relação ao valor atual vigente no valor de r\$ 885,45 (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e total de r\$ 5.312,58 (cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), referente ao período de junho a novembro/2025.
memória de cálculo:
r\$ 885,45 x 6 meses (jun a nov) = valor total de r\$ 5.312,58
haverá ainda valor retroativo devido à empresa, conforme diferenças acima discriminadas, que serão pagas à empresa oportunamente, por meio de emissão de nf específica que contemplará as diferenças entre os valores faturados e os novos valores aqui celebrados.. Vigência: 01/06/2020 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 202.745,40. Data de Assinatura: 19/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 130102

Número do Contrato: 29/2020.
Nº Processo: 21052.002537/2019-97.
Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Conforme disposto no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/1993 e item 21 do termo de referência nº 116/2019 - anexo i do edital de licitação pregão eletrônico nº 001/2020, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, a repactuação dos preços praticados no contrato nº 29/2020, com base na homologação da convenção coletiva de trabalho 2025, nº de registro no mte sp002003/2025, firmada pelo siemaco-sp - sindicato trabalhadores empresas prestacao de servicos de asseio e conservacao e limpeza urbana de sp, com vigência no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, e o reajuste pelo igpm acumulado do período de março/2024 a fevereiro/2025, na ordem de 8,440380%, aplicado sobre o valor dos uniformes, materiais e equipamentos. em decorrência destas alterações, temos 3 (três) momentos distintos que seguem aqui celebrados:
momento 1: repactuação cct;
a partir de 01/01/2025, mediante a homologação da cct, o valor mensal do contrato passará de r\$ 35.847,42 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para r\$ 40.981,36 (quarenta mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), gerando uma diferença mensal de r\$ 5.133,94 (cinco mil cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), e o total de r\$ 10.267,88 (dez mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) , referente ao período de janeiro e fevereiro/2025.
memória de cálculo:
r\$ 5.133,94 x 2 meses (jan e fev) = r\$ 10.267,88
momento 2: reajuste ipca ;
a partir de 01/03/2025, após reajuste de 8,440380% aplicado nos insumos e materiais, conforme igp-m acumulado entre março/2024 e fevereiro/2025, o valor mensal do contrato passará para r\$ 41.127,24 (quarenta e um mil cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), apurando-se uma diferença mensal em relação ao valor atual vigente no valor de r\$ 5.279,82 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e o total de r\$ 15.839,46 (quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao período de março a maio/2025.
memória de cálculo:
r\$ 5.279,82 x 3 meses (março a maio) = r\$ 15.839,46
momento 3: prorrogação da vigência contratual excepcional ;
a partir de 01/06/2025 inicia-se a nova vigência excepcional do contrato nº 29/2020 por mais 3 (três) meses, mediante a celebração do 8º termo aditivo que abrangerá o período de 01/06/2025 a 31/08/2025, com valor contratual mensal de r\$ 41.127,24 (quarenta e um mil cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), apurando-se uma diferença mensal em relação ao valor atual vigente no valor de r\$ 5.279,82 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e o total de r\$ 15.839,46 (quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao período de junho a agosto/2025.
memória de cálculo:
r\$ 5.279,82 x 3 meses (junho a agosto) = r\$ 15.839,46
haverá ainda valor retroativo devido à empresa, conforme diferenças acima discriminadas, que serão pagas à empresa oportunamente, por meio de emissão de nf específica que contemplará as diferenças entre os valores faturados e os novos valores aqui celebrados.
a partir da medição de maio de 2025 o contrato já será faturado com os valores atualizados. Vigência: 01/06/2020 a 31/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 493.526,88. Data de Assinatura: 19/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2025).

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS

EXTRATO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Espécie: TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA E O (A) ESTUDANTE LUCAS CARVALHO FERREIRA SERRANO. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Lucas Carvalho Ferreira Serrano. Objeto: A Embrapa, atendida as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, autoriza a(o) Estudante à utilização da infraestrutura vinculada a Unidade da Embrapa Agroindústria de Alimentos com a finalidade exclusiva de apoiá-lo(a) na execução do seu PROJETO, acompanhado pelo Orientador, Renata Valeriano Tonon, e em conformidade com o "Plano de Atividades", que passa integrar o presente Termo, como Anexo I. Data de assinatura: 13/05/2025. Vigência: 01/05/2025 a 31/12/2026. Signatários: Edna Maria Morais Oliveira, Chefe Geral Embrapa Agroindústria de Alimentos, Karina Maria Olbrich dos Santos, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Lucas Carvalho Ferreira Serrano, Estudante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E O ESTUDANTE ALEXANDER FERREIRA BRITO. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Alexander Ferreira Brito. Objeto: A vigência do TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO, registrado no SAIC/Embrapa sob o nº 22100.24/0057-5, firmado entre as partes em 30/07/2024 e prorrogado pelo aditivo nº 1 firmado em 06/01/2025, fica prorrogada por 7 meses, passando a vigorar de 01/05/2025 a 30/12/2025.A Embrapa, atendida as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao(à) Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu PROJETO, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos do(a) Planta Piloto II da Embrapa Agroindústria de Alimentos. Data de assinatura: 30/04/2025. Vigência: 01/05/2025 a 30/12/2025. Signatários: Edna Maria Morais Oliveira, Chefe Geral Embrapa Agroindústria de Alimentos, Karina Maria Olbrich dos Santos, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Alexander Ferreira Brito, Estudante.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL
EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e o (a) bolsista Marília Sobral Souza; Objeto: A Embrapa, atendida as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, autoriza a(o) Estudante à utilização da infraestrutura vinculada a Unidade da Embrapa Agroindústria Tropical com a finalidade exclusiva de apoiá-lo(a) na execução do seu PROJETO. Signatários: Gustavo Adolfo Saavedra Pinto - Chefe Geral da Embrapa; José Roberto Vieira Junior - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento; Bolsista: Marília Sobral Souza

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista SEI 21159.001062/2025-71, Embrapa Cód 22500.25/0017-4; Partes: UD Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e o bolsista Antônio Sérgio Lopes dos Santos CPF ***.492.622-**; Objeto: o bolsista utilizará a infraestrutura da UD para a execução do Plano de Trabalho Individual (anexo I), contribuindo para a execução e em estrita observância ao PROJETO/ATIVIDADE intitulado "Código SEG Ideare - 10.24.00.178.00.00 Florestas Produtivas como importância para o fortalecimento da agricultura familiar no Estado do Pará - Projeto Inaugural" / Projeto 1241 - FAPED/CPATU/TED TRANSFERE GOV - 949255/2023", de interesse da Embrapa, doravante denominado simplesmente PROJETO/ATIVIDADE". Data de assinatura: 19/03/2025; Vigência: 19/03/2025 até 28/02/2026; Signatários: pela Embrapa Walkymário de Paulo Lemos, Chefe-Geral, Fábio da Silva Barbieri, Chefe-adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Fundação Robert Eugene Schaffert, Diretor Executivo FAPED e Antônio Sérgio Lopes dos Santos, Bolsista FAPED.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2025 ao Instrumento código 914706. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE ITAPACI, CNPJ nº 01134808000124. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAR VIGENCIA. Valor Total: R\$ 235.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 53.550,00, Vigência: 29/05/2025 a 30/11/2025. Data de Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: FABIO MARCOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.034.381-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 939454. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE MATEIROS, CNPJ nº 26753129000164. Solicitação prorrogação de vigência de prazo. Valor Total: R\$ 955.966,00, Valor de Contrapartida: R\$ 966,00, Vigência: 29/05/2025 a 30/11/2025. Data de Assinatura: 31/12/2022. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: JESY VIEIRA TAVARES, CPF nº ***.706.031-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 936325. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE CANGUCU, CNPJ nº 88861430000149. Prazo de vigência. Valor Total: R\$ 289.987,34, Valor de Contrapartida: R\$ 4.887,34, Vigência: 31/05/2025 a 31/08/2025. Data de Assinatura: 23/12/2022. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: ARION LUIZ BORGES BRAGA, CPF nº ***.209.000-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2025 ao Instrumento código 901223. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE BRAGANÇA, CNPJ nº 04873592000107. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 479.887,50, Valor de Contrapartida: R\$ 2.387,50, Vigência: 29/05/2025 a 31/10/2025. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, CPF nº ***.909.942-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2025 ao Instrumento código 892717. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE ALMAS, CNPJ nº 01138551000189. Prorrogação de prazo de vigência. Valor Total: R\$ 1.912.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Vigência: 02/06/2025 a 28/05/2026. Data de Assinatura: 26/12/2019. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: RAINERIVAL RIBEIRO XAVIER, CPF nº ***.561.557-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2025 ao Instrumento código 905521. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, CNPJ nº 76968627000100. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 592.546,29, Valor de Contrapartida: R\$ 19.546,29, Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 29/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: GILSON DE JESUS ESTEVES, CPF nº ***.150.299-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 890800. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE ARAGUATINS, CNPJ nº 01237403000111. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 4.785.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 02/06/2025 a 29/11/2025. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: AQUILES PEREIRA DE SOUSA, CPF nº ***.149.091-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2025, ao Instrumento código 893432. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, , Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE FILADELFIA, CNPJ nº 00766709000100. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.442.500,00, Valor de Contrapartida: 10.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 02/12/2025. Data de Assinatura: 28/05/2025. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 130014

Nº Processo: 21016.005289/2021-97. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/DF. Contratado: 72.602.303/0001-95 - PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a rescisão por resilição do contrato nº 004/2021, firmado em 02/06/2021 (sei nº 16546354) e publicado no diário oficial da união em 09/02/2021 (sei nº 16574549), celebrado entre a sfa/df e a empresa h2o puríssima água mineral ltda., cujo objeto consistiu na prestação de serviços de fornecimento de água mineral sem gás, destinados às dependências da superintendência.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II e LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Data de Rescisão: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 130024

Número do Contrato: 2022/.
Nº Processo: 21032.000019/2022-72.
Dispensa. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/PB. Contratado: 08.826.596/0001-95 - ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Acrécimo de quantidade para execução do contrato. Vigência: 29/05/2025 a 21/01/2072. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 102.600,00. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado a pessoa jurídica COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DA BACIA DO RIO PARANAIBA LTDA SIF 2651 de Abadia dos Dourados - MG, CNPJ 05.301.941/0003-40, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, na UTRA Patos de Minas, localizado na rua Major Gote, nº 1.748, bairro Alto Caiçaras, Patos de Minas/MG, das (09:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para que tenha conhecimento do Ofício nº 489/2025/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA do Processo 21000.017855/2024-25, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital. O estabelecimento possui o prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência ao referido Ofício para manifestar quanto ao retorno provável de suas atividades, que deve ocorrer no prazo máximo de três meses. Informamos ainda que será dado prosseguimento ao processo de cancelamento, sendo dispensada nova notificação, nos casos previstos no inciso II, parágrafo 2º do art. 31.

ANDRÉ BARRETO NUNES
Coordenador do 3º SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL

HABILITAÇÃO PROVISÓRIA DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no Estado do SC-Substituto no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.5691832/2025, protocolado em 12/05/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitação provisória do Projeto de investimento de LATICÍNIOS ITAPIRANGA LTDA, CNPJ nº 37.376.729/0001-77, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/05/2025 a 30/04/2028.

ANDRÉ LUIZ RABELLO VALLIM

EDITAL

HABILITAÇÃO PROVISÓRIA DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado do SC-Substituto, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.5739226/2025, protocolado em 12/05/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitação provisória do Projeto de investimento de KERLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ nº 08.882.878/0001-00, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 12/05/2025 a 11/05/2028

ANDRÉ LUIZ RABELLO VALLIM

EDITAL

HABILITAÇÃO PROVISÓRIA DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no Estado do SC-Substituto, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.5732456/2025, protocolado em 10/05/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitação provisória do Projeto de investimento de GRAN MESTRI ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 05.071.877/0001-97, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 16/05/2025 a 15/05/2028.

ANDRÉ LUIZ RABELLO VALLIM

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

COORDENAÇÃO REGIONAL DO 9º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O COORDENADOR DO 9. SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 9. SIPOA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o art. 26, §4., da Lei n. 9.784/1999, considerando que se trata de pessoa física indeterminada, desconhecida ou com domicílio indefinido, INTIMA o interessado abaixo relacionado a comparecer, pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, à Coordenação Regional do 9. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 9. SIPOA, localizada na Rua João Grumiche, n. 117, Bloco J, Kobrasol, São José, SC, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, para tomar conhecimento do seguinte documento:
70 - MADHU BAKERY PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI., CNPJ 24.989.173/0001-42 - Termo de Cancelamento de Registro (SIF) n. 161/2024/DREC/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, de 26/11/2024, referente ao cancelamento do registro n. 80 junto ao Serviço de Inspeção Federal. Processo 21050.001914/2018-18.
Após a publicação deste Edital de Intimação, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Cancelamento de Registro. Vencido o prazo, a ciência restará configurada e o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

São José - SC, 29 de maio de 2025.
MOACIR GASPAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 130016

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 21002.000431/2023-21.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PE. Contratado: 09.114.027/0001-80 - BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2023 , por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/05/2025 a 31/05/2026, nos termos do art. 57, ii , da lei n.º 8.666, de 1993; e reajustar o valor do contrato nº 12/2023, em decorrência do índice de reajuste ipca-ibge de abril/24 a março/25, conforme cláusula sexta do contrato.. Vigência: 31/05/2025 a 31/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.087,30. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2025).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2025 publicado no D.O de 2025-05-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 192.120,24. Leia-se: Valor Total: R\$ 96.060,12.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00002/2025 publicado no D.O de 2025-05-27, Seção 3. onde se lê: Valor Total: R\$ 202.745,40. Leia-se: Valor Total: R\$ 101.372,70.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

